



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 617 / 2016

PROVIDÊNCIAS NA RUA DR.
JOSÉ MARINHO SARAIVA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências na Rua Dr. José Marinho Saraiva em sua extensão acima da Rua Péricles de Queiroz:
a) determinar o estacionamento de veículos em apenas um dos lados; b) retirar a pintura horizontal na esquina com a Rua Péricles de Queiroz, que indica via de mão dupla.

Justificativa:

O estabelecimento de mão única de trânsito na citada rua trouxe mais condições de segurança aos moradores e usuários da via. O estacionamento em apenas um dos lados evitará que ocorra o afunilamento da via quando existem carros estacionados nos dois lados. A retirada da pintura horizontal objetiva não confundir alguns condutores, já que a divisão amarela no centro da rua indica via de mão dupla.

Rio Pomba/MG, 24 de junho de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES